



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2486/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814860.000 - Assistência Social Geral

0201.15814862.023 - Emergência e Calamidade Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$5.000.000,00

3.2.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$1.000.000,00

SOMA.....CR\$6.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

0701.13754272.064 - Alimentação ao Pessoal no Centro de Manutenção

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$6.000.000,00

SOMA.....CR\$6.000.000,00

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

